

CONCURSO BRASILEIRO ANPOCS DE OBRAS CIENTÍFICAS EM CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL 2026

DA ELEGIBILIDADE

Estarão aptas a se inscrever neste Concurso:

- (a) Livros publicados ao longo do ano de 2025, inclusive em coautoria, desde que pelo menos um dos/as autores/as cumpra as exigências dos itens (d) e (e).
- (b) Livros que não possuem caráter de coletâneas.
- (c) Livros publicados em língua portuguesa ou em outros idiomas, e não resultantes de teses e dissertações já premiadas pela ANPOCS.
- (d) O concurso de obras científicas abrigará dois tipos de submissão à premiação:
 - Livros indicados por autores/as, desde que filiados institucionalmente a Programas de Pós-Graduação e Centros de Pesquisa filiados à ANPOCS;
 - Livros indicados por programas de pós-graduação e centros de pesquisa filiados à ANPOCS, desde que os autores estejam filiados a algum Centro ou Programa de Pós-Graduação filiado a ANPOCS.
- (e) Independentemente do tipo de submissão, apenas serão aceitas inscrições de Programas e Centros adimplentes e seus membros ou, se inadimplentes, em processo de regularização.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições das obras científicas deverão ser realizadas por meio do Formulário Online disponível em: <https://forms.gle/ljxkx6ij1KtMmFpM6>

O preenchimento de todos os campos do formulário é obrigatório e serão desconsideradas submissões de obras científicas acompanhadas de formulários incompletos.

De modo complementar ao formulário, deverão ser enviados ao e-mail concurso@anpocs.org.br

- (a) A versão digital da obra científica (em PDF, por exemplo), conforme informado no formulário de inscrição;
- (b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição no Concurso é de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) por livro. O pagamento deverá ser feito por meio de:

Depósito bancário ou PIX (CNPJ) ou Nota de Empenho, no Banco do Brasil, Agência nº. 4328-1, Conta Corrente nº. 20.700-4, CNPJ nº. 29.978.236/0001-89, correntista ANPOCS. O comprovante de depósito deverá acompanhar os trabalhos inscritos;

Em hipótese alguma a taxa de inscrição será devolvida.

DO JULGAMENTO

O julgamento das Obras Científicas inscritas é competência exclusiva do Comitê Acadêmico da ANPOCS.

DA PREMIAÇÃO

O Prêmio para Obra Científica neste Concurso prevê o reconhecimento formal da ANPOCS, não havendo outros modos de premiação. O resultado do Concurso será anunciado em Sessão Especial a ser realizada durante o 50º Encontro Anual da ANPOCS.

DOS PRAZOS

01 de julho de 2026	Prazo máximo para indicação e encaminhamento à secretaria da ANPOCS das obras científicas , que podem ser inscritas pelos próprios autores ou indicadas também pelos Centros de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação filiados à ANPOCS
06 de julho a 25 de setembro de 2026	Avaliação das Obras Científicas para o Comitê Acadêmico da ANPOCS.
02 de outubro de 2026	Divulgação dos resultados em sessão especial durante o 50º Encontro Anual da ANPOCS.